



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 636

Terça-feira, 04 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 151/11

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – RESENDE CASTRO E CASTRO LTDA

DOTAÇÃO:

70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA
035.2.04 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
1

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 27/09/2016 a 31/12/2016

Data – 27/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 153/2015

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao Contrato Original, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 14/09/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 154/2015

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao Contrato Original, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 14/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 156/2015

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao Contrato Original, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 14/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 161/2015

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 636

Terça-feira, 04 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATADO – DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA
FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao Contrato Original, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 14/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 162/2015

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA
FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao Contrato Original, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 14/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 163/2015

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA.

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA
FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao Contrato Original, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 14/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 164/2015

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA
FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao Contrato Original, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 14/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 165/2015

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA
FARMACEUTICA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 636

Terça-feira, 04 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao Contrato Original, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 14/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 167/2015

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao Contrato Original, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 14/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 168/2015

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao Contrato Original, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 14/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 172/2015

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao Contrato Original, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 14/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 173/2015

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao Contrato Original, celebrado entre as partes acima nominadas.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 636

Terça-feira, 04 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Data – 14/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 174/2015

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA.**

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA
FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao Contrato Original, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 14/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 175/2015

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA
FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao Contrato Original, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 14/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 176/2015

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA
FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao Contrato Original, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 14/09/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 946/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "caminhão" 4x2 de fabricação nacional, equipado com cesto aéreo, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de obras, Sendo vencedor a empresa: D. A. MARQUES O MINEIRO EIREILI-EPP, com o valor global R\$ 249.500,00 (duzentos quarenta e nove mil quinhentos reais).

Cassilândia-MS, 16

de Setembro 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: D. A. MARQUES O MINEIRO EIREILI-EPP.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "Caminhão" 4X2 de fabricação nacional, equipado com cesto aéreo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 636

Terça-feira, 04 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Dotação: 30 SECRETARIA VIAÇÃO
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE
VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Valor Global R\$ 249.500,00 (duzentos quarenta nove mil
quinhentos reais)

Data: 21/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 182/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – S.H INFORMÁTICA LTDA

DOTAÇÃO: 20.101 DO PREFEITO	GABINETE
04.122.0038-2.003 DO GABINETE DO PREFEITO	MANUT. DAS ATIV.
3.3.90.30 CONSUMO	MATERIAL DE
40.101 ESTAR SOCIAL	SEC. MUNIC. DE BEM
08.122.0038-2.013 TUTELAR	MANUT. CONSELHO
3.3.90.30 CONSUMO	MATERIAL DE
60.101 EDUCAÇÃO	SEC. MUNC. DE
12.361.0005-2.015 SEC. DE EDUCAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA
12.361.0005-2.017 TRANSPORTE ESCOLAR	MANUT.
3.3.90.30 CONSUMO	MATERIAL DE

70.101 COORD. ADM	SEC. MUNIC. DE
04.122.0035-2.030 COORD. ADMINISTRATIVA	MANUTENÇÃO SECR.
3.3.90.30 CONSUMO	MATERIAL DE
40.102 DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL
08.243.0013.2.040 ERRAD. TRABALHO INFANTIL	MANUT. PROG. DE
08.244.0014.2.042 PAIF/ BENEF. EVENTUAIS	MANUT. DO CRAS/
08.244.0014.2.043 PAEFI	MANUT. DO CREAS/
08.244.0014.2.047 CONTROLE SOCIAL BOLSA FAMILIA	MANUT. DO
08.244.0015.2.045 BOLSA FAMILIA	MANUT. DO PROG.
08.244.0047.2.048 DAS AÇÕES SOCIAIS	MANUT. DO DESENV.
3.3.90.30 CONSUMO	MATERIAL DE
50.102 DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL
10.301.0008-2.057 BASICA	BLOCO ASSISTENCIA
10.301.0008-2.058 DO SUS	BLOCO DE GESTAO
10.302.0006-2.059 ALTA COMPLEXIDADE	BLOCO MÉDIA E
10.304.0009-2.061 3.3.90.30	BLOCO VIG. E SAUDE
CONSUMO	MATERIAL DE

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o
CONTRATO ORIGINAL de 23/09/2016 a 31/12/2016.

Data – 23/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 183/2015



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 636

Terça-feira, 04 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – S.H INFORMÁTICA LTDA

DOTAÇÃO: 20.101 DO PREFEITO	GABINETE
04.122.0038-2.003 DO GABINETE DO PREFEITO	MANUT. DAS ATIV.
3.3.90.30 CONSUMO	MATERIAL DE
40.101 BEM ESTAR SOCIAL	SEC. MUNIC. DE
08.122.0038-2.013 TUTELAR	MANUT. CONSELHO
3.3.90.30 CONSUMO	MATERIAL DE
60.101 EDUCAÇÃO	SEC. MUNC. DE
12.361.0005-2.015 DA SEC. DE EDUCAÇÃO	MANUT. DAS ATIV.
12.361.0005-2.017 TRANSPORTE ESCOLAR	MANUT.
3.3.90.30 CONSUMO	MATERIAL DE
70.101 COORD. ADM	SEC. MUNIC. DE
04.122.0035-2.030 COORD. ADMINISTRATIVA	MANUTENÇÃO SECR.
3.3.90.30 CONSUMO	MATERIAL DE

40.102
FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0013.2.040
MANUT. PROG. DE
ERRAD. TRABALHO INFANTIL

08.244.0014.2.042
MANUT. DO CRAS/
PAIF/ BENEF. EVENTUAIS

08.244.0014.2.043
MANUT. DO CREAS/
PAEFI

08.244.0014.2.047
MANUT. DO
CONTROLE SOCIAL BOLSA FAMILIA

08.244.0015.2.045
MANUT. DO PROG.
BOLSA FAMILIA

08.244.0047.2.048
MANUT. DO DESENV.
DAS AÇÕES SOCIAIS

3.3.90.30
MATERIAL DE
CONSUMO

50.102
FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE

10.301.0008-2.057
BLOCO ASSISTENCIA
BASICA

10.301.0008-2.058
BLOCO DE GESTAO
DO SUS

10.302.0006-2.059
BLOCO MÉDIA E
ALTA COMPLEXIDADE

10.304.0009-2.061
BLOCO VIG. E SAUDE
MATERIAL DE

CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 23/09/2016 a 31/12/2016.

Data – 23/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 057/2016



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 636

Terça-feira, 04 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – MAURO GONÇALVES DIAS-ME

DOTAÇÃO: 60. SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONAL D
E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO
TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO DE 25%(vinte e cinco por cento) ao Contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2016, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s)) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 22/09/2016

Extrato do 2º Termo Aditivo

Contrato Nº 093/2016

Contratante – Município de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul.

Contratado – JR – SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO,
028.1.01 DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
2

3.3.90.3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
9 JURIDICA

4.4.90.5 OBRAS E INSTALAÇÕES
1

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o Contrato Original de 23/09/2016 a 31/12/2016.

Data – 23/09/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 965/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Contratação de empresa no ramo pertinente de suplementos alimentares, para a aquisição de leite nutren 1.0 em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde, Sendo vencedor a empresa: FREITAS E NOLASCO LTDA, com o valor global R\$ 26.925,00 (vinte seis mil novecentos vinte cinco reais).

Cassilândia-MS, 19 de

Setembro 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 136/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: FREITAS E NOLASCO LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de leite NUTREN 1.0 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação: 50. SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.056 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

10.303.0007.2.060 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE
ASSISTENCIA FARMACEUTICA

10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA
COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 636

Terça-feira, 04 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor Global R\$ 26.925,00 (vinte seis mil novecentos vinte cinco reais).

Data: 26/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 078/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

CONTRATADO – TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

DOTAÇÃO:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

0005.2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

015

12.361. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

0002.2.

016

12.365. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

0002.2. EDUCAÇÃO INFANTIL

019

3.3.90.3 MATERIAL DE CONSUMO

0

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o **ADITIVO** de 25%(vinte e cinco por cento ao item café torrado e moído do contrato de aquisição parcelada de gêneros alimentícios, higiene e material de limpeza, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 28/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 015/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

CONTRATADO – AUTO POSTO ESPLANADA LTDA

DOTAÇÃO:

20 GABINETE DO PREFEITO
20.1 GABINETE DO PREFEITO
04.122.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
8.2.003 GABINETE DO PREFEITO
30.101 SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS

30 SEC. VIAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS

04.122.003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO
8.2.008 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.002 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO

8.1.012 DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES

15.452.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

8.2.009 PUBLICA

15.452.002 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOGRAD

8.2.011 PUBL SERV. COMPLEMENTARES

26.782.002 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE

6.1.009 ESTRADAS PONTES MATA BURROS

FUNDERSUL

15.451.002 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

8.1.008 ILUMINAÇÃO PUBLICA

30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.002 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST.

8.2.013 DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO

60

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

5.2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL

12.361.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

5.2.015 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

65 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO,

CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO

AMBIENTE

65.101 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO,

CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO

AMBIENTE

13.392.003 MANUTENÇÃO SECRET. TURISMO,

2.2.021 CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO

AMBIENTE

70 SECRETARIA MUNICIPAL DE

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

04.122.003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

5.2.030 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o **ADITIVO** de 25%(vinte e cinco por cento ao item Óleo Diesel S-10 do contrato de aquisição parcelada combustível comum (gasolina,



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 636

Terça-feira, 04 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

etanol, óleo diesel e óleo diesel S10) a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, destinados ao abastecimento dos maquinários e veículos das diversas Secretarias do Município de Cassilândia, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 28/09/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 107/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

CONTRATADO – PEREZ & SANCHES LTDA

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
04.122. CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO
0038.1. DE PRÉDIOS PUBLICOS E LOCADOS
010
04.122. MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO
0038.2. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
008
15.451. PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS
0028.1. COMPLEMENTARES
012
17.512. CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO
0025.1. DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO
013
15.452. MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOG.
0028.2. PUBLICOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES
011
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
0005.2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
015
12.361. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0005.2.

016

12.365. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
0005.2. EDUCAÇÃO INFANTIL
019

3.3.90. MATERIAL DE CONSUMO
30

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO de 25%(vinte e cinco por cento) a diversos itens do contrato de aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção e de reposição de primeira linha e menor preço, para atender a Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Municipais, destinado a pequenas obras e reformas nas vias, logradouros e prédios municipais, e Secretaria de Educação para manutenção das Creches e Escolas deste município de Cassilândia-MS, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 28/09/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº122/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

CONTRATADO – TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO
008.2.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6
10.301.0 BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA
008.2.05



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 636

Terça-feira, 04 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

7

10.301.0 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
008.2.05

8

10.3012. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
006.2.05

9

10.304.0 BLOCO VIGILANCIA E SAUDE
009.2.06

1

10.303.0 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
007.2.06

0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO de 25%(vinte e cinco por cento) a diversos itens do contrato de aquisição parcelada de gêneros alimentícios, higiene e material de limpeza, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 28/09/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 123/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

CONTRATADO – MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO
008.2.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6

10.301.0 BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA
008.2.05

7

10.301.0 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
008.2.05

8

10.3012. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
006.2.05

9

10.304.0 BLOCO VIGILANCIA E SAUDE
009.2.06

1

10.303.0 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
007.2.06

0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO de 25%(vinte e cinco por cento) a diversos itens do contrato de aquisição parcelada de gêneros alimentícios, higiene e material de limpeza, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 28/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 109/2016

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 636

Terça-feira, 04 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATADO – VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.

DOTAÇÃO: 40. SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.102 FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2.042 MANUTENÇÃO DO
CREAS/PAEFI
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 22/09/2016 a 31/12/2016.

Data – 22/09/2016

6º (SEXTO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 125/2015.”

Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, **MARCELINO PELARIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 5.959.702 SSP/SP e do CPF nº 611.746.888-15, residente e domiciliado a Rua Laudemiro Ferreira de Freitas nº 405, Município de Cassilândia-MS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.361.282/0001-20, com sede administrativa localizada na Rua Isaias Candido Barbosa, nº 1080, Vila Pernambuco, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representada pela sua Secretária Municipal do Bem Estar Social, Sra. **CECILIA REGINA RIBEIRO DA SILVA IMBRIANI**, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 902977 SSP/MS, e do CPF/MF nº 817.653.981-34, residente e domiciliada na Rua Teotônio Reis Costa nº 1235, Vila Pernambuco, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.002.696/0001-60, estabelecida na Rua Antonio Gomes de Araujo, nº 308, Jardim Duarte, na cidade de Cassilândia-MS, neste ato representada pelo seu proprietário, o Senhor, **PAULO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário,

portador da Cédula de Identidade RG nº 0006335929-SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 518.180.781-04, residente e domiciliado à Rua Antonio Gomes de Araujo, nº 295, Jardim Duarte, na cidade de Cassilândia-MS, diante do Contrato nº 125/2015, celebrado em 22/06/2015 e seus aditivos, com a empresa, **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME**., resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula **OITAVA** - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

I. O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

08.244.0013-2.046 APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGDSUAS – CONTROLE SOCIAL

08.244.0014-2.044 APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGDSUAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 12 de Setembro de 2016.

MARCELINO PELARIN

PREFEITO MUNICIPAL

CECILIA REGINA RIBEIRO DA SILVA IMBRIANI

SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL

TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 636

Terça-feira, 04 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

PAULO FERNANDES DA SILVA

CONTRATADA

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 182/2015.”

Aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, **MARCELINO PELARIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 5.959.702 SSP/SP e do CPF nº 611.746.888-15, residente e domiciliado a Rua Laudemiro Ferreira de Freitas nº 405, Município de Cassilândia-MS, diante do Contrato nº **182/2015**, celebrado em 25/09/2015 e seus aditivos, com a empresa, **S.H INFORMÁTICA LTDA**, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula **OITAVA** - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

I. O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

08.244.0013-2.046 APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGDSUAS – CONTROLE SOCIAL

08.244.0014-2.044 APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGDSUAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 02 de Setembro de 2016.

MARCELINO PELARIN

PREFEITO MUNICIPAL

S.H INFORMÁTICA LTDA
JORGE LUIZ ZENATTI FILHO
CONTRATADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 196/2015

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI-ME

DOTAÇÃO:

- | | |
|-----------|--|
| 50. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA |
| 50.102 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.302.00 | MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA |
| 06.2.059 | COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR) |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO DE 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato de prestação de serviços de hotelaria, consistindo em diárias de hospedagem com café da manhã, almoço, jantar, e o transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento na rede hospitalar da Capital do Estado - Campo Grande, Nº 196/2015, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 02/09/2016



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 636

Terça-feira, 04 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 016/2016

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – BERMIMAQ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
04.122.0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
038.2.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
8
15.451.0 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO,
028.1.01 DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
2
15.452.0 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS
028.2.01 LOGRADOUROS PUBLICOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES
1
17.512.0 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO
025.1.01 DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO
3
26.782.0 CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS
026.1.00 RURAIS PONTES BUEIROS E MATA BURROS – FUNDERSUL
9
3.3.90.3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
9
3.3.90.3 MATERIAL DE CONSUMO
0

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 06/09/2016 a 31/12/2016.

Data – 06/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 034/2016

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – TRATORRES COMERCIO E EQUIPAMENTOS P/ TRATORES LTDA.

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
04.122.0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
038.2.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
8
15.451.0 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO,
028.1.01 DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
2
15.452.0 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS
028.2.01 LOGRADOUROS PUBLICOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES
1
17.512.0 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO
025.1.01 DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO
3
26.782.0 CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS
026.1.00 RURAIS PONTES BUEIROS E MATA BURROS – FUNDERSUL
9
3.3.90.3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
9
3.3.90.3 MATERIAL DE CONSUMO
0

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 16/09/2016 a 31/12/2016.

Data – 16/09/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 035/2016

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
04.122.0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
038.2.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
8
15.451.0 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO,
028.1.01 DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
2
15.452.0 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS
028.2.01 LOGRADOUROS PUBLICOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES
1
17.512.0 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO
025.1.01 DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO
3
26.782.0 CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS
026.1.00 RURAIS PONTES BUEIROS E MATA BURROS –



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 636

Terça-feira, 04 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

9 FUNDERSUL
3.3.90.3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
9 JURIDICA
3.3.90.3 MATERIAL DE CONSUMO

0

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 16/09/2016 a 31/12/2016.

Data – 16/09/2016



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 636

Terça-feira, 04 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr. Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Brulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa